

ACTA N.º 30/2010

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2010.-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano dois mil e dez, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior, que secretariei.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES** - Previamente distribuído por todos os Senhores Vereadores o texto das Actas N.ºs 27 e 29, foram as mesmas aprovadas por unanimidade.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 23.07.2010** - TOTAL DISPONÍVEL: 486.286,12€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 435.041,13€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 51.244,99€; DOCUMENTOS: 50.544,80€-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para aprovação:**-----

-----**(01) - ECO PARQUE DO RELVÃO - FASE II - INSTALAÇÃO DE EMPRESA:**-----

-----Na sequência de anteriores contactos, foi presente a seguinte Informação

subscrita pelo Sr. Presidente: "No passado dia 21/07/2010 reuni com responsável da empresa RECOMPOSTOS, SA, tendo em vista o interesse demonstrado pela mesma na sua instalação no Eco Parque do Relvão. A empresa em referência já tinha contactado a Câmara Municipal para se instalar no Eco Parque há cerca de um ano, não tendo sido possível na altura encontrar solução que permitisse a sua instalação. A empresa em referência foi já criada com sede no concelho da Chamusca e irá operar na área da recolha e valorização de produtos compostos nas grandes superfícies e/ou marcas, para posterior encaminhamento para as várias fileiras, sendo que o que não é passível ser recuperado, será encaminhado para aterro. Esta empresa está ligada à transportadora TFR, que actualmente tem instalações no Carregado, e neste momento já trabalha na área da valorização em pequenas instalações que tem em Torres Novas. A empresa necessita de um terreno com 20 000 m², sendo esperado um investimento de cerca de 2 milhões de euros e perspectivando-se a criação de cerca de 12 postos de trabalho. Desta forma e tendo em conta o interesse demonstrado pela empresa proponho a atribuição dos lotes n° 2, 3 e 4, que estavam anteriormente cedidos através de contrato promessa de compra e venda às empresas Vasco de Sousa, Jojometal e Deriva, respectivamente, que não têm tido desenvolvimentos nos respectivos processos com vista à sua instalação, comprometendo-se a Câmara Municipal futuramente a disponibilizar terreno para essas empresas, assim que demonstrem interesse na instalação."-----

----- A Câmara apreciou e tendo em conta a estratégia definida para o Eco Parque do Relvão, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar os Procedimentos referenciados na Informação transcrita** e, conseqüentemente, manifestar o seu acordo à instalação da empresa RECOMPOSTOS, SA nos lotes n° 2, 3 e 4 do loteamento Eco Parque, Fase II.-

-----**(02) - VISITA A SEVILHA / PARQUE AMBIENTAL DE AZNALCÓLLAR (ESPAÑA):**-----

-----Acompanhada de diversos mapas e plantas referentes a este assunto, foi presente a seguinte Informação subscrita pelo Senhor Presidente: "Nos passados dias 19 e 20 de Julho estive em deslocação a Sevilha, para visitar um projecto de energia solar no âmbito do interesse que a RESITEJO tem para essa área, bem como a própria Câmara Municipal da Chamusca no âmbito do desenvolvimento futuro do Eco Parque do Relvão. Desta forma, participei em reunião na Agencia de Inovação e Desenvolvimento de Andaluzia onde foi apresentado o projecto "Parque de Actividades Medioambientales de Andalucia", que na essência apresenta a mesma filosofia do Eco Parque do Relvão, estando preparado para receber empresas nas várias fileiras dos resíduos, estando já instaladas algumas empresas. O parque visitado tem uma área disponível com cerca de 2 000 hectares, que resultaram do tratamento dos terrenos onde estava instalada uma actividade mineira, permitindo a criação de lotes e a sua disponibilização para venda no mercado. Para além da instalação de empresas, este parque tem neste momento uma área com cerca de 30 hectares onde estão instalados diversos "hortos solares" instalados por várias empresas do sector das energias solares e que já produzem 17 MW de energia eléctrica, sendo o objectivo a produção de 50 MW a curto prazo, estando por isso prevista a ocupação de mais uma grande área para este tipo de projectos. Foi possível com esta visita verificar *in loco* vários tipos de painéis que se podem utilizar, vantagens e desvantagens para uma maior produção de energia, perceber a forma como foram instalados, tendo sido ainda possível verificar o tipo de infraestruturas e procedimentos necessários para a ligação à rede eléctrica."-----

-----A Câmara, após esclarecimentos complementares do Sr. Presidente,

deliberou por unanimidade continuar a acompanhar com interesse este assunto.-

-----**(03) - EDUCAÇÃO: TRANSPORTES ESCOLARES - ADENDA AO PROTOCOLO:**-----

-----Presente o teor da Adenda ao Protocolo de Colaboração referente aos Transportes Escolares para os respectivos Estabelecimentos de ensino no âmbito do Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do ensino Básico, a celebrar com a ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CHAMUSCA, alterando o teor da Cláusula Terceira (o valor por Km), na sequência da entrada em vigor do Despacho n.º6303/2010, de 09.04.2010, do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar o teor da Adenda ao referido Protocolo de Colaboração**, bem como remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(04) - DEP. TÉCNICO - PDM DE CHAMUSCA: ZONA INDUSTRIAL DE PARREIRA/LOTEAMENTO URBANO DE PARREIRA:**-----

-----Presente a Informação n.º109/MFdo D.T.O.U.A.: " A proposta de suspensão parcial do PDM de Chamusca, com vista à criação da zona industrial da Parreira, foi enviada para parecer da CCDRLVT em 08/01/2010, tendo sido emitido parecer desfavorável em 26/02/2010. A proposta de alteração ao PDM iniciada por deliberação de 21 de Maio de 2008, com vista à substituição do espaço classificado no actual PDM como espaço industrial, para zona urbanizável (loteamento urbano) teve parecer desfavorável da CCDRLVT em 5/07/2010. Neste sentido realizou-se em 24 de Junho e 2 de Julho uma reunião de trabalho entre a CMC e a CCDR-LVT, de forma a melhor caracterizar a situação, demonstrando a necessidade de prossecução destes trabalhos. Na sequência destas reuniões, em 22 de Julho de 2010 contactei o Eng.º Rui Sousa e Silva da

CCDRLVT- Santarém, de forma a entender o procedimento a seguir. Assim, cumpre-me informar que: Uma vez que o município reitera a necessidade de manter a realização destes dois loteamentos: urbano e industrial na Parreira: Poder-se-á realizar apenas uma alteração ao PDM que contemple a alteração dos dois espaços, urbano e industrial, preterindo o processo de suspensão (inviável). Porém, esta reformulação implica o início de um processo de alteração ao PDM. Esta condição implica que seja realizado um novo documento de proposta de alteração que será posteriormente apresentado pelos serviços técnicos à Câmara Municipal (por sugestão da CCDRLVT, antes da apresentação da proposta haverá entendimento entre as duas entidades de forma a aferir os termos da fundamentação da proposta). Após a deliberação de alteração ao PDM por parte da Câmara Municipal, a mesma deliberação é publicada em Diário da Republica e divulgada na comunicação social, dando início a um período de participação preventiva para formulação de sugestões e pedidos de informação, que terá um mínimo de 15 dias."-----
-----A Câmara apreciou e, tendo em conta a necessidade e urgência da resolução do assunto, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **manifestar o seu acordo à execução, com a maior celeridade que seja possível, aos procedimentos sugeridos.**-----
-----**(05) - DEP. TÉCNICO - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDAD - PRÉDIO RÚSTICO - CHAMUSCA:**-----
-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 669 de 14 do corrente, em que EUGÉNIO AUGUSTO NEVES DE SEIXAS JORGE, residente na Rua do Bonfim, freguesia e concelho de Chamusca, requer parecer sobre a constituição de compropriedade a favor de dois dos seus filhos na proporção de metade indivisa para cada um deles, relativamente ao **prédio rústico**, sito na

Chã de D. Bento (actual Rua do Bonfim), freguesia e concelho de Chamusca, com a área total de 22.900m², inscrito, na matriz cadastral rústica sob parte do artigo 59, Secção C, da dita freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o n.º 876/Chamusca, conforme descreve no requerimento e documentação que junta, instruído igualmente com uma Informação do DTOUA referenciando os termos da legislação aplicável ao solicitado.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Chã de D. Bento (actual Rua do Bonfim), freguesia e concelho de Chamusca, inscrito na matriz sob parte do artigo 59, da Secção C, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o n.º 876/Chamusca.**-----

-----**(06) - DEP. TÉCNICO - DIVISÃO DE PRÉDIO POR ATRAVESSAMENTO DE ESTRADA - CARVALHAL / CANICEIRA - VALE DE CAVALOS:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 682 de 19 do corrente, de JOAQUIM LUIS CONDEÇO, solicitador, cédula profissional n.º2514, com escritório na Rua Eng.º Bellard da Fonseca, n.º33, sala 1, 2140-124 Chamusca, solicitando, na qualidade de mandatário dos herdeiros de MARIA AVELINA EMÍLIA PEDROSO BELLARD DE VASCONCELOS MELLO, contribuinte fiscal n.º 703322567, lhe seja certificado que o prédio rústico "denominado Carvalhal, com a área de 342,0960ha, inscrito na matriz cadastral da freguesia de Vale de Cavalos, sob o Artigo 1, Secção UU a UU5, no lugar de Caniceira, é atravessado pela Rua da Caniceira (Estrada Municipal que liga Vale de Cavalos à Parreira) e Rua do Couto, e que face a estes atravessamentos, resultam duas novas parcelas autónomas do restante prédio", conforme descrição constante do referido requerimento.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo "Pela fotografia aérea verifica-se a existência de mais que uma estrada que o divide fisicamente, pelo que nada temos a opor em certificar tal facto".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **mandar certificar** que o prédio em referência, é efectivamente atravessado pela Rua da Caniceira (Estrada Municipal que liga Vale de Cavalos à Parreira) e Rua do Couto, pelo que **se encontra fisicamente dividido, originando parcelas separadas, distintas e autónomas** de acordo com a descrição constante do respectivo requerimento.-----

-----**(07) - DTOUA: LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO - RUA DA CABEÇA ALTA / CHAMUSCA:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 680, de 19 do corrente, de JARDINS DO PRANTO - LAZER E EVENTOS, LDA., com sede na Rua da Cabeça Alta, n.º7, freguesia e concelho de Chamusca, solicita informação prévia sobre a instalação de Empreendimento Turístico no prédio urbano sito no local referenciado em epígrafe.-----

-----Presente uma Informação Técnica que, por muito extensa se dá por inteiramente transcrita nesta Acta para todos os efeitos, mas referindo nomeadamente: "Os índices propostos são (conforme indicado) Área do terreno = 10 187,10m², Área de implantação = 1060,10m², Área de construção = 1450,00m², sendo um terreno superior a 1000m² e com um índice de 20%, perfaz uma área máxima passível de construção de 2037,42m², por isso neste ponto respeitada a área máxima de construção do PDM, a cêrcea máxima deverá ser de 6,5 metros", referenciando igualmente os condicionamentos previstos no actual PDM ainda em vigor, relativamente à ocupação e construção naquela zona.-----

----A Câmara apreciou e, considerando o interesse da concretização deste Empreendimento para o desenvolvimento do Concelho, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao projecto pretendido.**-----

-----**(08) - DEP. TÉCNICO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA - HERDADE DA GALEGA - CARREGUEIRA:**-----

-----Na sequência da deliberação tomada sobre este assunto na reunião de 05 do corrente (Ponto 08), foi presente de novo processo referente à empresa SONDAZEITE - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, UNIPessoal, LDA., com sede na Estrada Nacional 109 - Km 160,3, freguesia de Ortigosa e concelho de Leiria, solicitando informação sobre a viabilidade construtiva para exploração de suinicultura para unidade de acabamento para 2784 suínos, a instalar na propriedade supra referenciada, instruído com uma informação do D.T.O.U.A., de 29.06.2010, já transcrita na acta 27/2010, referindo nomeadamente: "As explorações agropecuárias e restantes tipos de exploração pecuária são licenciadas pelos ministérios respectivos, mas quando a área esteja abrangida por PDM eficaz, cabe à Câmara Municipal a autorização de localização, e verificação da adaptabilidade do local para essa função, com o regulamento do PDM. De acordo com as plantas de localização anexas o local de implantação das edificações fica fora de Ren, Ran e montado de sobro, ficando implantado em outras áreas florestais, onde à partida nada temos a opor, nesse aspecto.", sendo agora instruído com a seguinte Informação do Sr. Presidente: "O processo em fase de apreciação para informação prévia da empresa em referência localizada na Galega - Freguesia da Carregueira segue-se a pedido idêntico, que mereceu despacho favorável pela Câmara Municipal (documento

junto) - Processo 8/2009. Neste processo ficou condicionada a questão da REN. O requerente é proprietário da Galega, propriedade com cerca de 1000 hectares e está a fazer a exploração da propriedade, tendo já instalado diversos pivots para rega em zona dedicada a pastagem de bovinos. O proprietário está a executar uma barragem e pratica exploração florestal, possuindo ainda terrenos confinantes com as vias existentes no Eco Parque do Relvão, onde se prevê zona industrial, estando mesmo nesse local a construir um pavilhão para apoio à sua actividade empresarial. O proprietário destinou um terreno dentro da sua propriedade em local onde já tem pivot instalado, para produção de forragens, para apoio à exploração de bovinos. Pretende assim compatibilizar várias intervenções que permitam uma gestão adequada da mesma. Tem na quinta residência e anexos, instalações de apoio para agricultura, vedou a totalidade da propriedade, onde pretende ainda instalar caça grossa. A pretensão agora novamente apresentada vem no seguimento da anterior e não está na REN. Assim, tendo em conta que este processo tem tido o seu percurso junto das várias entidades licenciadoras e que a pretensão não contraria o previsto no PDM, considero estarem reunidas as condições para apreciar o processo de modo favorável, sem prejuízo de a construção obedecer às regras legais e ambientais adequadas."-----
-----Sobre este assunto o Executivo teceu diversas considerações, nomeadamente: Sr. Vereador João Lourenço: Considerando já haver anterior deliberação e confiando que o promotor terá em conta a execução de todos os procedimentos exigíveis e adequados a este tipo de exploração, manifestou o seu voto favorável à pretensão; Sr. Vereador Joaquim Garrido: Referiu que mantém a preocupação já manifestada e tendo em consideração não ter sido ainda apreciada e votada a "tomada de posição" sobre esta matéria, entregue pelos Vereadores do PS na reunião de 05.04.2010, declarou o seu voto contra; Sr. Vereador Paulo Queimado:

apresentou a seguinte "Declaração de Voto": "- devido à entrega de Proposta Estratégica de Instalação de produções pecuárias no Concelho da Chamusca na sessão de Câmara de 12 de Julho, e à sua NÃO APRECIÇÃO ou DISCUSSÃO por parte do executivo; -devido à solicitação de entrega de memória descritiva relativa a este processo que contemplasse os procedimentos técnicos para tratamento de efluentes de chorumes e resíduos orgânicos provenientes da exploração, a qual não foi feita; -devido ao pedido de suspensão deste ponto até que fosse entregue a documentação solicitada e apreciada/discutida a Proposta em epigrafe apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista, não tendo o Sr. Presidente da Câmara aceite o pedido; E pela falta de informação referente ao ponto da ordem de trabalhos, voto CONTRA o pedido de informação prévia."---

-----A Câmara, sem prejuízo da oportuna análise da "Tomada de Posição" referida, deliberou por maioria e em minuta para efeitos imediatos, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do PS e, desde que salvaguardadas todas as questões de ordem ambiental e de saúde pública, **emitir Parecer Favorável à localização e laboração da actividade pretendida.**-----

-----**(09) - DEP. TÉCNICO: CANDIDATURAS AO PRODER - ÁREAS GEOGRÁFICAS DE PROJECTOS A FINANCIAR:**-----

-----**A) - MEDIDA 2.3.3.1 - PROMOÇÃO DO VALOR AMBIENTAL DOS ESPAÇOS FLORESTAIS - CASAL DOS ARCOS E TÁBUAS, FREGUESIA DE ULME E VILA DE REI, FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS (REQUERENTE: SILVICAIMA):**-----

-----Presente a seguinte Informação n.º 106/HP de 21 do corrente: "A ACHAR tem vindo a apresentar várias candidaturas ao PRODER, de projectos dos seus associados, e solicita a esta Câmara Municipal uma **declaração com a área geográfica dos respectivos financiamentos, atestando que os mesmos**

encontram-se inseridos em espaço florestal, fora de qualquer perímetro urbano definido nos instrumentos de gestão territorial. Sendo assim, para a Medida 2.3.3.1 - Promoção do valor ambiental dos espaços florestais, a Silvicaima apresenta projecto para 3 propriedades distintas. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM), os projectos de investimento nas propriedades de Casal dos Arcos e Tábuas, na freguesia de Ulme, encontram-se fora de qualquer perímetro urbano, inseridos nas seguintes classes de espaço (ver planta anexa): -Espaço agrícola: Reserva Agrícola Nacional (RAN); -Espaço natural: Reserva Ecológica Nacional (REN); -Espaço florestal: Outras Áreas Florestais. **Os projectos de investimento localizados na propriedade Vila de Rei, na freguesia de Vale de Cavalos, encontram-se fora de qualquer perímetro urbano,** inseridos nas seguintes classes de espaço (ver planta anexa): -Espaço agrícola: Reserva Agrícola Nacional (RAN); -Espaço natural: Reserva Ecológica Nacional (REN); -Espaço florestal: Outras Áreas Florestais."-----
----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, certificar de conformidade como solicitado.-----
-----**B) - MEDIDA 2.3.2.1 - RECUPERAÇÃO DO POTENCIAL PRODUTIVO - CASAL DE ARRAIOLOS DE BAIXO E CASAL NOVO, FREGUESIAS DE CHAMUSCA E ULME (REQUERENTE: ANTÓNIO FRAZÃO PEDROSO):**-----
-----Presente a seguinte Informação n.º 111/HP de 23 do corrente: "A ACHAR tem vindo a apresentar várias candidaturas ao PRODER, de projectos dos seus associados, e solicita a esta Câmara Municipal **uma declaração com a área geográfica dos respectivos financiamentos, atestando que os mesmos encontram-se inseridos em espaço florestal, fora de qualquer perímetro urbano definido nos instrumentos de gestão territorial.** Sendo assim, para a

Medida 2.3.2.1 - Recuperação do Potencial Produtivo, o requerente António Frazão Pedroso apresenta projectos para duas propriedades distintas. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM), o projecto de investimento na propriedade Casal de Arraiolos de Baixo, freguesia de Chamusca, encontra-se fora de qualquer perímetro urbano e inserido nas seguintes classes de espaço (ver planta anexa): -Espaço agrícola: Reserva Agrícola Nacional (RAN); -Espaço florestal: Outras Áreas Florestais. **O projecto de investimento para a propriedade Casal Novo, freguesia de Ulme, encontra-se fora de qualquer perímetro urbano** e inserido nas seguintes classes de espaço (ver planta anexa): -Espaço agrícola: Reserva Agrícola Nacional (RAN); -Espaço natural: Reserva Ecológica Nacional (REN); -Espaço florestal: Montado de Sobro e Outras Áreas Florestais."-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, certificar de conformidade como solicitado.-----

----- **C) - MEDIDA 2.3.2.1 - RECUPERAÇÃO DO POTENCIAL PRODUTIVO - CASAL DOS ARCOS E VILA DE REI, FREGUESIAS DE ULME E VALE DE CAVALOS (REQUERENTE: SILVICAIMA, S.A.)**-----

----- Presente a seguinte Informação n.º 112/HP de 23 do corrente: "A ACHAR tem vindo a apresentar várias candidaturas ao PRODER, de projectos dos seus associados, e solicita a esta Câmara Municipal **uma declaração com a área geográfica dos respectivos financiamentos, atestando que os mesmos encontram-se inseridos em espaço florestal, fora de qualquer perímetro urbano definido nos instrumentos de gestão territorial**. Sendo assim, para a Medida 2.3.2.1 - Recuperação do Potencial Produtivo, o requerente António Frazão Pedroso apresenta projectos para duas propriedades distintas. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM), o

projecto de investimento na propriedade Casal dos Arcos, freguesia de Ulme, encontra-se fora de qualquer perímetro urbano e inserido nas seguintes classes de espaço (ver planta anexa): -Espaço agrícola: Reserva Agrícola Nacional (RAN); -Espaço florestal: Outras Áreas Florestais. **O projecto de investimento para a propriedade Casal Novo, freguesia de Ulme, encontra-se fora de qualquer perímetro urbano** e inserido nas seguintes classes de espaço (ver planta anexa): -Espaço agrícola: Reserva Agrícola Nacional (RAN); -Espaço natural: Reserva Ecológica Nacional (REN); -Espaço florestal: Montado de Sobro e Outras Áreas Florestais."-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, certificar de conformidade como solicitado.-----

-----Após a apreciação e votação sobre os documentos anteriores, o Senhor Presidente propôs que, tendo em conta o elevado número de pedidos para este fim e com vista a agilizar procedimentos, se passe a respectiva Declaração aos interessados que a solicitem, após a devida verificação, pelos respectivos serviços, das classes do espaço onde se pretende o investimento, sendo posteriormente presentes à reunião seguinte para conhecimento / ratificação, tendo a Câmara, por unanimidade, manifestado acordo ao procedimento proposto.-----

-----**(10) - CONTABILIDADE: PONTO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICIPIO / AGRAVAMENTO / PEC:**-----

-----Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a seguinte "Informação/ Proposta:" Verifica-se que a aplicação das medidas governamentais do PEC agravarão drasticamente a situação financeira do Município a partir de Agosto, com cortes que ascenderão em pelo menos 87.417,31 € / mês em vez de 60.031,00 € que já se registavam. Este acréscimo de retenção até 31 de

Dezembro de 2010 resulta do acerto de contas retroactivo do Orçamento Geral do Estado 2010/PEC de Janeiro a Junho de 2010. Neste sentido não será possível simultaneamente manter o Município abaixo dos níveis de endividamento e continuar a fazer investimentos por mais pequenos que sejam. Como não podemos recorrer de momento a operações financeiras com o sector bancário, do meu ponto de vista o Município só tem um recurso, suspender já em 1 de Agosto de 2010 todas as empreitadas e trabalhos de administração directa para além das operações de manutenção. A suspensão deverá ser monitorizada caso a caso durante o mês de Agosto. Relativamente às actividades, manter por enquanto as Ocupações de Tempos Livres, Piscinas e Biblioteca em funcionamento, incluindo comemorações do Centenário da República. Quanto aos investimentos excepcionados, o Município deverá ponderar a suspensão de intervenções também na área social, mantendo apenas os compromissos com o Quadro Comunitário, no caso da Estrada do Interior na Parreira. Perante o agravamento da situação, alerto a Câmara Municipal para a necessidade de tomada das seguintes medidas e procedimentos: **1-** Realização de reunião urgente com as Juntas de Freguesia, a fim de sensibilizar as mesmas para o momento grave que vamos atravessar, apelando ao seu pensamento estratégico, no planeamento freguesia a freguesia. **2-** Suspensão imediata das empreitadas em curso, dentro das possibilidades físicas de cada obra, durante o mês de Agosto, independentemente do seu estado de acabamento, mantendo-as apenas como compromissos. **3-** Suspensão da atribuição de subsídios, mantendo as situações já acordadas com as entidades apenas como compromisso. **4-** Na administração directa, apenas desenvolver actividades de manutenção ou intervenções de emergência ao nível da Protecção Civil. **5-** Nas obras comparticipadas, manter apenas a Estrada do Interior - Parreira e Quadros Interactivos nas escolas, por serem Quadro Comunitário.

6- Nas actividades, manter apenas as de Ocupação de Tempos Livres nas Piscinas e Biblioteca e ainda a evocação do Centenário da República. 7- Apelar a todos os funcionários e agentes que cumpram com rigor as medidas internas já propostas e em curso."-----

-----Sobre este assunto os Srs. Vereadores do PS Joaquim Garrido e Dr. Paulo Queimado, manifestaram solidariedade com as preocupações expressas, bem como disponibilidade para quaisquer procedimentos e/ou diligências sobre o assunto, referindo que irão apresentar documento em próxima reunião, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, **aprovar o teor da Informação / Proposta.**-----

-----**(11) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2010**

- **ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaboradas pelos Serviços de Contabilidade, foram presentes as seguintes **alterações aos Documentos Previsionais/ano económico de 2010: Vigésima Segunda:** Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e **décima sexta:** Actividades Mais Relevantes, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar** os referidos documentos.-----

-----**Documentos para conhecimento:**-----

-----**(12) - CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA:**-----

-----**A) - OBRA DO LAR DA CARREGUEIRA - CONTRATO DE EMPREITADA DA CONSTRUÇÃO DA COZINHA E LAVANDARIA DE APOIO AO LAR DE IDOSOS:**-----

-----Ofício do CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA registado no livro respectivo sob o número 9833 em 21 do corrente, remetendo cópia do

contrato da empreitada supra referenciada assinado no passado dia 14 de Julho com a Firma ECOEDIFICA - Ambiente e Construções, SA. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, manter os compromissos assumidos, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, prevendo reunião com a Associação para o próximo dia 29 do corrente.-----

-----**B) - COLÓQUIO SOBRE ATAXIAS HEREDITÁRIAS - RELATÓRIO APRECIATIVO (26.06.2010):**-----

-----Ofício do CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA registado no livro respectivo sob o número 9923 em 23 do corrente, remetendo "Relatório Apreciativo" sobre o Colóquio supra referenciado realizado no passado dia 26 de Junho no Centro de Dia , que conclui "podemos afirmar que todos os presentes saíram deste evento com a ideia de que seria uma óptima ideia adaptar e ampliar as instalações do Lar em construção, para esta vertente da área da saúde e da qualidade de vida, de forma a dar um mais eficaz aproveitamento a todas as infra-estruturas que o mesmo irá ter. Concluí-se também que na vertente empregabilidade viria a ser de grande importância para a Região.". A Câmara tomou conhecimento e deliberou analisar posteriormente este assunto no âmbito da Rede Social e da Saúde.-----

-----**(13) - EXPLORAÇÃO PECUÁRIA / AV. ALMIRANTE GAGO COUTINHO / CHAMUSCA:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento de duas Informações Técnicas do Sr. Veterinário Municipal e do DTOUA (Eng.º do Ambiente) sobre o assunto em epigrafe, na sequência da Informação / Proposta apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Queimado na reunião de 21.06.2010.-----

-----**(14) - DEP. TÉCNICO: ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM) - ECO PARQUE, FASE II, III E IV:**-----

-----Presente a informação do DTOUA n.º 108/MF de 22 do corrente, dando o ponto de situação relativamente ao processo supra referenciado. A Câmara tomou conhecimento recomendando celeridade no andamento do processo.----

-----**(15) - DESPACHOS INTERNOS RELATIVOS A MEDIDAS ATENUANTES DA CRISE (SUSPENSÃO DE EMPREITADAS ADJUDICADAS E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS):**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor dos Despachos dos Senhores Presidente e vice-Presidente relativos a medidas atenuantes da crise, bem como os cortes estabelecidos no âmbito do PEC, relativos a "Suspensão de Mais Empreitadas Adjudicadas" e "Isenção de pagamento de taxas previstas no Regulamento", das licenças para as actividades promovidas pelas Juntas de Freguesia e Instituições Religiosas do Concelho da Chamusca.-----

-----**(16) - CONTABILIDADE - BALANCETE 2010 - MÊS DE JUNHO:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do "Mapa Resumo" bem como das RELAÇÕES elaboradas pela Secção de Contabilidade, discriminando a "Posição Orçamental da Receita", a "Posição Orçamental da Despesa", tudo referente ao mês de Junho findo, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----**(17) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, da "Posição dos Compromissos" correspondente ao período de 16 a 22 de Julho do ano corrente, na importância global de 146.408,99€ (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e oito euros e noventa e nove cêntimos).-----

-----**(18) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião.-----

-----Dia 19 e 20.07: Visita a Sevilha, para visitar um projecto de energia solar no âmbito da RESITEJO.-----

-----Dia 21.07: Reunião com o Sr. Rui Cordeiro / Galega para acerto de procedimentos de diversos projectos. Reunião com empresa T.F.R. / Eco Parque do Relvão.-----

-----Dia 22.07: Visita com o Sr. Vice-Presidente / Murta Marianos / Casa Mortuária em construção. Reuniu com a Dra. Helena Seixas Jorge sobre loteamento. Reunião à noite com CASULME, análise do Ponto de Situação.-----

-----Dia 23.07: Reunião com promotor para a área das carvoarias ZAE / Ulme.--

-----Dia 24.07: Deslocação ao Monte Estoril para recolha de diversos materiais fora de uso/ofertas de particular.-----

----- ECO PARQUE DO RELVÃO: Informou sobre a eventual instalação de equipamento na área do tratamento de óleos (ENVIROL) junto à SISAV.-----

-----**(19) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL MATIAS:**-----

-----OBRAS EM CURSO: Deu o ponto de situação de pequenas intervenções em curso no Concelho, nomeadamente, reparação do piso da Estrada de Ulme/ Semideiro.-----

-----INFORMAÇÕES DIVERSAS: Proposta de reunião de trabalho, com todos os Senhores Vereadores, dia 05.08 sobre diversos assuntos prioritários.-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----Informou que esteve presente em diversas acções e reuniões, nomeada-

mente: Dia 20.07: Reunião do Conselho Municipal de Educação no Centro de Empresas. Dia 21.07: Reunião com SCALCONSULT sobre cursos de formação. Reunião com a Associação Cantar Nosso sobre Actividades de Enriquecimento Curricular para o ano lectivo 2010/2011. À tarde, reunião / conclusões sobre simulacros promovidos pela Protecção Civil, no AVEJICC. Dia 22.07: À tarde, reunião semanal da CPCJ. À noite, juntamente com o Sr. Presidente e Vice-Presidente, reunião com o Centro de Apoio Social de Ulme (CASULME). Dia 27.07: De manhã, reunião com IPSS / fornecedores de refeições escolares / protocolos. À tarde, reunião com EDUTEC - protocolo / negociação AECS ano lectivo 2010/2011. Reunião no AVEJICC do Conselho Geral de Educação.-----

-----**PAULO JORGE QUEIMADO**:-----

-----Informou que esteve presente na acção "Relembrando o Passado, Cantando e Passeando" que decorreu, no passado dia 24, promovida pela Junta de Freguesia de Vale de Cavalos.-----

-----PLACAS SINALIZAÇÃO "RISCO DE INCÊNDIO: Indagou o ponto de situação sobre a eventual colocação em diversos pontos do Município, tendo o Senhor Presidente informado que irá recolher dados junto do Gabinete Técnico Florestal sobre a situação.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**:-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado